



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021

CONTRATO N° 02/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020

(Processo Administrativo n.º 23225.000161/2020-16)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA AGE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, n° 1.283 - Fábrica, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP. 36.080-001, inscrito no CNPJ sob o n° 10.723.648/0004-92, neste ato representado pela Diretora Geral – Sra. Cláudia [REDAZIDA], nomeada pela Portaria n° 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF n° [REDAZIDA], portadora da Carteira de Identidade n° [REDAZIDA], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AGE Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.091.715/0001-01, sediada na AV. Amazonas, 3.393, Barroca, CEP 30.431-060 em Belo Horizonte/ MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo [REDAZIDA], portador da Carteira de Identidade n° [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e CPF n° [REDAZIDA] tendo em vista o que consta no Processo n° 23.225.000161/2020-16 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico n° 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 4º, do artigo 40, da Instrução Normativa N°. 02/2008, e acolhendo o acordado na Cláusula Sexta – Repactuação – do contrato 002/2020,



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento
CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail: contratos.if@ifsudestemg.edu.br

4
22
bb

firmado em 13 de maio de 2020.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a repactuação de valores referente ao contrato 002/2020, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria para o ano de 2021/2021, com sua data base dia 01 de janeiro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em função da repactuação baseada na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2021) da categoria e demais destaques da cláusula 1.1, o valor mensal do contrato será reajustado para R\$ 26.409,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), conforme descrição abaixo:

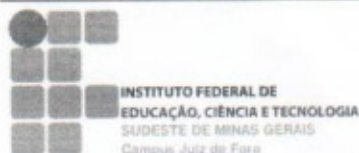
Item	Descrição/Especificação	Qtde por Postos	Valor Mensal Estimado
1	Serviços de Vigilância Orgânica Ostensiva Armada (Noturno)	2	R\$ 26.409,40
Total			R\$ 26.409,40

2.2. A diferença mensal a ser paga para a contratada em virtude da repactuação será de R\$ 1.356,88 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo uma diferença global de R\$ 16.282,56 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), no período de 01/jan/2021 a 31/dez/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente repactuação de valores correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG/Gestão: 158414;



Departamento de Administração e Planejamento
CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail contratos.if@sudestemg.edu.br

Handwritten signature

UGR: 155965;
 PTRES: 170742;
 Fonte: 8100000000;
 Plano Interno: L2ORLP0100N;
 Natureza da despesa: 339037;
 Valor: R\$ 16.282,56

Número do Empenho: 2021NE000080;

Data da emissão do empenho: 14/06/2021

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 15 de junho de 2021

[Redacted Signature]

Cláudia [Redacted]
 Diretora Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

[Redacted Signature]

Paulo [Redacted]

AGE Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI



TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

[Redacted Signature]

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:



INSTITUTO FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 SUDESTE DE MINAS GERAIS
 Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento
 CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
 CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
 Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
 E-mail contratos.if@sudestemg.edu.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONCEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(ETG02222) PAULO [REDACTED]

em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 15/07/2021 11:44:07 26370

SELO DE CONSULTA: ETG02222
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7950.2382.0308.0341
Quantidade de atos praticados: 01 [REDACTED]

Atos praticado(s) por: [REDACTED]
Felipe Gomes de Moraes - Escrevente Autorizado
Emol. R\$5,82 T. J. R\$1,81 Total R\$7,63 155 R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: ABG485920

